



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3360/2011 - CEPE, de 03 de fevereiro de 2011.

**APROVA OS PROJETOS DE
EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 28 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos de Extensão, na forma a seguir disposta:

Nº Ordem	Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Vigência
01.	09553388-5	IMPLEMENTAÇÃO DA PERMACULTURA NOS PROCESSOS PRODUTIVOS SUSTENTÁVEIS NA COMUNIDADE DO SUSSUÍ – QUIXADÁ/CEARÁ.	Prof. Oriel Herrera Bonilla - CCS	08/2010 a 08/2012
02.	10339128-2	INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA PERMACULTURAL URBANA ATRAVÉS DE QUINTAIS PRODUTIVOS NO CAMPUS DO ITAPERI, COMO MODELO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DENTRO DE UM PROCESSO DE SEGURANÇA ALIMENTAR.	Prof. Oriel Herrera Bonilla - CCS	10/2010 a 11/2012
03.	10244416-1	PARCERIAS DE INCENTIVO AO TRABALHO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO DOCENTE	Profª. Maria Zenilda Costa - FACEDI	03/2010 a 06/2011

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto
Reitor em exercício